



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA**

**REGIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA ÁREA  
DE ENSINO DE FILOSOFIA**

**Pelotas, 2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA**

**Reitora:** Isabela Fernandes Andrade

**Vice-Reitora:** Úrsula Silva

**Diretor do Instituto:** Prof. Dr. João Hobuss

**Chefe do Departamento:** Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo

**Coordenador do PPG em Filosofia:** Prof. Dr. Robinson dos Santos

**Coordenador do Curso:** Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo

**Colegiado do Curso**

**Coordenador:** Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo

**Coordenadora Adjunta:** Prof. Dr. Kelin Valeirão

**Docentes:**

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo (IFISP/UFPeI)

Prof. Dr. Eduardo Ferreira das Neves Filho (IFISP/UFPeI)

Prof. Dr. Keberson Bresolin (IFISP/UFPeI)

Prof. Dr. Pedro Gilberto Leite Júnior (IFISP/UFPeI)

Profa. Dra. Kelin Valeirão (IFISP/UFPeI)

**Técnico Administrativo Educacional:**

Flávia Freitas (IFISP/UFPeI)

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Curso:** Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Filosofia

**Unidade:** IFISP – Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

**Departamento:** Filosofia

**UF:** Rio Grande do Sul

**Razão Social:** Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

**CNPJ/MF:** 922420800001-00

**Endereço:** Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS.

**Caixa Postal:** 354

**CEP** 96001-970 · Pelotas, RS.

**Telefone:** (53) 3921-1401 · FAX: (53) 3921-1268

**Reitora:** Isabela Fernandes Andrade

## **2. DA LEGISLAÇÃO**

De acordo com a resolução nº 1 CNE/CES, de 08 de junho de 2007, a qual estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, a presente proposta está norteada pelos seguintes princípios:

**Art. 1º** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos por Instituição de Educação Superior devidamente credenciada independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e devem atender ao disposto nesta Resolução.

**§ 1º** Incluem-se na categoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* aqueles cuja equivalência se ajuste aos termos desta Resolução.

§ 2º Excluem-se desta Resolução os Cursos de Pós-Graduação denominados de aperfeiçoamento e outros.

§ 3º Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das Instituições de Ensino.

§ 4º As Instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução.

**Art. 2º** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por área, ficam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes a ser efetuada por ocasião do recredenciamento da instituição.

**Art. 3º** As instituições que ofereçam Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão fornecer informações referentes a esses cursos, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador do Censo do Ensino Superior, nos prazos e demais condições estabelecidas.

**Art. 4º** O corpo docente de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 5º** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, têm duração mínima de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

**Art. 6º** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Parágrafo único.** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos na modalidade a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

**Art. 7º** A instituição responsável pelo Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**§ 1º** Os certificados de conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - citação do ato legal de credenciamento da instituição.

**§ 2º** Os certificados de conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, na modalidade presencial ou a distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

§ 3º Os certificados de conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos nesta Resolução terão validade nacional.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e demais disposições em contrário.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

Atualmente há uma demanda em ascensão pela capacitação de professores no âmbito do Ensino de Filosofia na Educação Básica. Esta necessidade é reflexo da implementação da disciplina de Filosofia no Ensino Médio e também nos últimos anos do Ensino Fundamental. Identificamos que dos 19 municípios atendidos pelo Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), 14 já estão com o processo de implementação da disciplina nos últimos anos do Ensino Fundamental em andamento. Contudo, os professores das redes públicas de ensino mencionam constantemente que a implementação do ensino de Filosofia nas escolas tem ocorrido de maneira desordenada, muitas vezes sem profissionais habilitados para tal fim. Diversas escolas em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul sofrem com a carência de professores especializados no Ensino de Filosofia devido à falta de Cursos de Filosofia oferecidos em locais descentralizados. Grande parte dos cursos de formação específica na área são ofertados em cidades maiores, dificultando o acesso à formação especializada e contribuindo para a contratação de profissionais oriundos de outras áreas de conhecimento para ministrar aulas de Filosofia.

Muitas vezes os profissionais interessados em realizar um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área de Ensino de Filosofia, em geral, precisam se afastar muito de seus municípios de origem para estudar, o que acaba enfraquecendo o interesse pela realização do curso. Somado a isso, a “transposição didática” dos conteúdos da Filosofia é complexa, exigindo o

estabelecimento de diferentes estratégias pedagógicas para garantir a qualidade do Ensino Médio e Fundamental.

Esta situação chamou a atenção dos docentes do Departamento de Filosofia da UFPel para a participação ativa das discussões sobre o Ensino de Filosofia, através de palestras e eventos sobre o tema, bem como disponibilizando Cursos Massivos Abertos e Online voltados exclusivamente para a formação e qualificação do Ensino de Filosofia nas escolas. O principal objetivo deste Curso de Especialização é desenvolver um olhar diferenciado no que diz respeito ao ensino de Filosofia.

Neste sentido, acreditamos que o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área de Ensino de Filosofia na Modalidade a Distância poderá contribuir de modo significativo para a implementação da disciplina de Filosofia nos últimos anos do Ensino Fundamental, bem como para fortalecer e desenvolver a formação atualmente ofertada no Ensino Médio. Além disso, a flexibilidade inerente da modalidade permite que o aluno realize o curso em seu próprio município, nos horários que melhor se ajustam às suas necessidades. Nossa experiência junto ao Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância tem evidenciado a carência de iniciativas semelhantes mesmo em regiões em que existe a oferta de pós-graduação em Filosofia já é bastante consolidada. Outrossim, é fundamental fortalecer a formação dos profissionais que já atuam na área, sobretudo no que se refere às novas metodologias e tecnologias de informação e comunicação.

A UFPel vem se destacando também por sua atuação dentro do âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, especialmente com a oferta do curso de Graduação em Filosofia em diversas regiões. O Curso de Licenciatura em Filosofia EAD possui 19 polos de apoio presencial, os quais atendem alunos de cerca de 100 municípios gaúchos. Atualmente Núcleo de Programas de Educação a Distância (NUPED-UFPel) está avançando no processo de institucionalização dos cursos de graduação e pós-graduação viabilizados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil, dentre os quais, o Curso de Especialização em Filosofia *Lato Sensu* na área de Ensino de Filosofia.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivo Geral**

Promover a reflexão crítica sobre a ação profissional da docência sobre saberes pedagógicos, científicos e culturais, no contexto da Educação Básica.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- Oferecer formação em nível de especialização *lato sensu* para professores de Filosofia, especialmente para que estes possam promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas fundamentais em cada etapa da Educação Básica;

- Oferecer formação em nível de especialização *lato sensu* para professores de outras áreas, interessados em aprofundar seus conhecimentos para trabalhar os conteúdos transversais da Base Curricular Comum do Ensino Médio.

- Estimular a criação de espaços educativos (através dos egressos do curso) nos quais os sujeitos sejam capazes de consolidar processos psicológicos importantes (pensar, analisar, formular hipóteses, etc.).

- Combater a fragmentação dos saberes através da implementação, já em andamento em muitos municípios, da disciplina de Filosofia no Ensino Fundamental.

- Estimular o desenvolvimento disciplina de Filosofia no Ensino Fundamental como propedêutica em relação às demais áreas de conhecimento;

- Estimular a atuação do professor de Filosofia no Ensino Médio centrada em problemas filosóficos (ao invés do ensino de História da Filosofia).

- Estimular a formação de recursos humanos para atuar constantemente no aperfeiçoamento da Educação Básica.

## **5. PÚBLICO-ALVO**



Professores de Filosofia da Educação Básica e professores de outras áreas interessados em aprofundar seus conhecimentos para trabalhar os conteúdos transversais da Base Curricular Comum da Educação Básica.

## **6. ORGANIZAÇÃO, NORMA E FUNCIONAMENTO**

### **6.1 ABORDAGENS TEÓRICO-PRÁTICAS**

O Curso de Especialização Lato Sensu na área de Ensino de Filosofia na Modalidade a Distância tem por objetivo ampliar os domínios do ensino, pesquisa e extensão na área de filosofia, aplicando a essa modalidade de ensino as diversas experiências acadêmicas adquiridas ao longo dos últimos trinta anos de existência do Curso de Filosofia (presencial) ministrado na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e utilizando as mais recentes ferramentas tecnológicas no que diz respeito à informação e comunicação.

O Curso de Especialização em Filosofia na área de Ensino de Filosofia visa proporcionar uma concepção atualizada e articulada do saber filosófico, de modo que os egressos possam atuar no magistério, seja aprimorando a disciplina de Filosofia, seja realizando parcerias com outras áreas do conhecimento, como componentes do currículo escolar. Dessa forma, pretende-se promover uma compreensão mais aprofundada dos aspectos essenciais do Ensino de Filosofia através de Problemas Filosóficos e voltado para a Educação Básica.

**O objetivo principal do curso é formar Especialistas em Ensino de Filosofia, capacitados a enfrentar com sucesso os desafios de suas vidas profissionais.** Busca-se, com isso, fomentar a ação pedagógica e cultural coerente, aliada ao desenvolvimento da capacidade de pensar/refletir, compreender, analisar e interpretar as principais questões filosóficas ao longo da História da Filosofia e também no que se refere aos problemas originados nas discussões contemporâneas.

## 7. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Curso será de 748 horas/aula, sendo 680 horas/aula correspondentes às 10 disciplinas e 68 horas/aula para orientação na execução dos trabalhos de conclusão.

## 8. PERÍODO E PERIODICIDADE

O período de duração do curso será de 24 (vinte e quatro) meses e o aluno terá prazo máximo de até 2 (dois) anos para a conclusão. O curso será ofertado anualmente.

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>Primeiro semestre</b>	
<b>Disciplina:</b> A neurociência da aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades cognitivas no ensino fundamental.	<b>Carga Horária:</b> 04 créditos
<b>Ementa:</b> A disciplina de neurociência da aprendizagem visa fomentar a discussão sobre os aspectos neurofisiológicos envolvidos no processo de aprendizagem.	
<b>Bibliografia básica:</b> A ser definida.	

<b>Primeiro semestre</b>	
<b>Disciplina:</b> O Ensino de Filosofia através de Problemas Filosóficos	<b>Carga Horária:</b> 04 créditos
<b>Ementa:</b> Apresentar os principais problemas filosóficos discutidos ao longo da História da Filosofia e analisar as principais metodologias para a aplicação em sala de aula.	
<b>Bibliografia básica:</b> A ser definida.	

<b>Primeiro semestre</b>	
<b>Disciplina:</b> Metodologia de pesquisa e produção de textos acadêmicos	<b>Carga Horária:</b> 04 créditos
<b>Ementa:</b> Instrumentalizar os alunos com as principais ferramentas de pesquisa para a produção de conhecimento e também sobre a escrita de textos acadêmicos em nível de pós-graduação.	
<b>Bibliografia básica:</b> A ser definida.	

<b>Segundo semestre</b>	
<b>Disciplina:</b> A transposição didática no ensino de filosofia	<b>Carga Horária:</b> 04 créditos
<b>Ementa:</b> A transposição didática dos conteúdos complexos da Filosofia para a educação básica será o tema central dessa disciplina.	
<b>Bibliografia básica:</b> A ser definida.	

<b>Segundo semestre</b>	
<b>Disciplina:</b> A transversalidade dos temas filosóficos na Educação Básica	<b>Carga Horária:</b> 04 créditos
<b>Ementa:</b> O objetivo dessa disciplina é abordar os temas transversais previstos para os ensinos Fundamental e Médio, sobretudo aqueles que são tradicionalmente debatidos pela filosofia.	
<b>Bibliografia básica:</b> A ser definida.	

<b>Segundo semestre</b>	
<b>Disciplina:</b> O Ensino através de Metodologias Ativas	<b>Carga Horária:</b> 04 créditos
<b>Ementa:</b>	

O objetivo dessa disciplina é abordar as metodologias ativas como ferramenta essencial para o desenvolvimento de habilidades cognitivas.

**Bibliografia básica:**

A ser definida.

**Terceiro semestre**

**Disciplina:**

Estudos Avançados sobre a nova BNCC

**Carga Horária:**

04 créditos

**Ementa:**

Discutir as principais estratégias e metodologias para o ensino através de habilidades e competências. Compreender melhor a fundamentação da Nova Base Nacional Comum Curricular (seus benefícios e desafios).

**Bibliografia básica:**

A ser definida.

**Terceiro semestre**

**Disciplina:**

O Ensino de Filosofia através de Experimentos de Pensamento

**Carga Horária:**

04 créditos

**Ementa:**

Avaliar e integrar o uso de experimentos de pensamento como ferramenta pedagógica no ensino de filosofia.

**Bibliografia básica:**

A ser definida.

**Terceiro semestre**

**Disciplina:**

Ensino e Projeto de Vida

**Carga Horária:**

04 créditos

**Ementa:**

Promover reflexões, vivências e conhecimentos que permitam desenvolver algumas dimensões importantes na vida de estudantes da Educação Básica.

**Bibliografia básica:**

A ser definida.

**Quarto semestre**

**Disciplina:**

Modalidades de Ensino: Desafios e Possibilidades

**Carga Horária:**

04 créditos

**Ementa:**

Desenvolver a fluência tecnológica em professores da Educação Básica para aprimorar o uso de ferramentas digitais no ensino presencial, híbrido e a distância.

**Bibliografia básica:**

A ser definida.

**Quarto semestre**

**Disciplina:**

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)

**Carga Horária:**

04 créditos

**Ementa:**

Orientar os alunos para a elaboração formal e o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Bibliografia básica:**

A ser definida.

Integralização em Créditos: 44

Integralização em Horas: 748

## 10. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso será constituído, prioritariamente, por docentes da UFPel. Contudo, profissionais de outras Instituições de Ensino e/ou Pesquisa poderão integrá-lo, desde que não ultrapasse a 1/3 (um terço) do total de docentes e da carga horária total do Curso.

A qualificação mínima exigida para o corpo docente do Curso é o título de mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC.

O corpo docente será formado pelos(as) seguintes professores(as):

**Prof. Dr. Eduardo Ferreira das Neves Filho (UFPEL)**

Graduação em Filosofia (1995) pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), mestrado em Filosofia (1999) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Doutorado em Filosofia (2008), na área de

concentração Epistemologia, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente é professor adjunto na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), e tem pesquisado temas de interface entre filosofia da linguagem e epistemologia: Wittgenstein, Paradoxo de Moore.

**Prof. Dr. Juliano do Carmo (UFPEL)**

Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com estágio de pós-doutorado (2013) pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Atualmente é coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia (EaD) da UFPEL, editor-chefe da Série Dissertatio de livros eletrônicos e editor da Revista Dissertatio de Filosofia (A2). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia da Linguagem e Epistemologia Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: Normatividade Semântica, Naturalismo Semântico e Epistêmico, Expressivismo e Descritivismo; cujos autores de referência são Ludwig Wittgenstein, William James, Georg H. von Wright e Saul Kripke.

**Prof. Dr. Keberson Bresolin (UFPEL)**

Graduação em Filosofia (2005) pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Mestrado (2007) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutorado sandwich na PUCRS e na Eberhard Karls Universität Tübingen. Pós-doutorado na Eberhard Karls Universität Tübingen. Atualmente é professor da UFPEL e atua na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia Política e do Direito, especialmente no filósofo Immanuel Kant.

**Profa. Dra. Kelin Valeirão (UFPEL)**

Licenciada em Filosofia, Especialista em Filosofia Moral e Política, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Realizou estágio de doutoramento no Departamento de Filosofia da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal). Atualmente é professora do Departamento de Filosofia da UFPEL. Participa do Grupo de Pesquisa

Filosofia, Educação e Práxis Social (FEPráxis) e do Grupo de Estudos Foucault (GEF). Dentre os temas em estudo evidenciam-se: sujeito, poder, ideologia, governamentalidade e biopolítica. É autora dos livros “Foucault na Educação” (2010, 2012); “Fundamentos da Educação”(2014).

### **Prof. Dr. Pedro Gilberto Leite Júnior (UFPEL)**

Licenciado (1994) e Bacharel (1996) em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestrado em Filosofia Medieval (2000) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutor em Filosofia Medieval (2005) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Realizou Missão de Estudo no Exterior na Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique), com Bolsa de Pós-Doutorado pelo Programa Pró-Mobilidade Internacional CAPES/AULP, 2014. Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Coordenador do Colegiado dos Cursos de Filosofia da UFPEL (2016) Coordenador do PIBID/Filosofia UFPEL (2011-2014, 2015-2016). Coordenador do Curso de Especialização em Filosofia da UFPEL (2014 -2016). Publicações: O Problema dos Universais: A perspectiva de Boécio, Abelardo e Ockham (2001, EDIPUCRS); A teoria da conotação de Ockham: uma proposta de interpretação (2007, EST). Atua nas áreas de Filosofia Medieval, Ética e Ensino de Filosofia.

## **11. METODOLOGIA**

A concepção metodológica do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia baseia-se nos ideais de autonomia e protagonismo no Ensino a Distância. O curso prevê a realização de 04 semestres com o total de 11 disciplinas (com 60 horas cada) através do e-Aula.

As eventuais provas e a defesa da monografia (trabalho de conclusão) serão realizadas presencialmente nos polos de apoio presencial do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia (CEEFF), ou na sede do Departamento

de Filosofia em Pelotas, ou de forma virtual (cujos critérios serão definidos pelo colegiado do curso).

Farão jus aos certificados apenas os alunos que concluírem com sucesso todos os módulos e obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos na defesa do trabalho de conclusão.

## **12. INTERDISCIPLINARIDADE**

A interdisciplinaridade e a relação com o contexto são imprescindíveis para a formação crítica e reflexiva dos profissionais Especialistas em Ensino de Filosofia. Os saberes devem estar articulados, buscando a solução de problemas tangíveis que ocorrem no cotidiano do processo de ensino-aprendizagem e no ambiente escolar.

As abordagens de conteúdo adentram a esfera das relações, fazendo com que os professores de Filosofia participem de forma direta nos processos educativos escolares.

## **13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares poderão ser realizadas ao longo do curso, tais como: participação em seminários, eventos e palestras; apresentação de trabalhos em eventos, seminários, simpósios e similares; realização de estágios não-obrigatórios (CIEE, Prefeituras Municipais, etc.).

## **14. TECNOLOGIA**

A ferramenta fundamental, embora não a única, para o desenvolvimento dos processos educativos será o e-Aula (Ambiente Virtual de Aprendizagem), onde serão realizadas periodicamente as aulas com transmissão ao vivo pela internet; ambientes virtuais de discussão; biblioteca virtual e informações sobre as disciplinas e avaliações.



A organização deste espaço virtual será uma parceria do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD com o Núcleo de Programas de Ensino a Distância (NUPED). Todos os materiais audiovisuais para os cursos massivos abertos e online (MOOCs) disponibilizados pelo curso também serão produzidos nos espaços do CLFD e NUPED.

Outra importante ferramenta indispensável que é amplamente utilizada é o site do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia (NEPFil), onde são publicados no formato eletrônico os livros originados das apostilas elaboradas pelos professores do curso. Além dos livros didáticos (que podem ser acessados e impressos livremente por qualquer pessoa), o NEPFil publica pesquisas de ponta na área de Filosofia, fazendo com que os alunos do Curso tenham a oportunidade de acessar os mais recentes resultados da pesquisa filosófica de autores nacionais e estrangeiros. Também estarão à disposição cerca de 600 videoaulas e materiais abertos na área de Filosofia em virtude do Projeto de Cooperação Internacional mantido com a Universidade Nacional de Educação a Distância da Espanha (UNED).

## **15. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA**

O curso é uma iniciativa dos docentes do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância (CLFD), que já consta com estrutura física junto ao IFISP, onde funcionam a secretaria, a coordenação e o colegiado do curso.

Estes espaços possuem os laboratórios de informática necessários e o equipamento de webconferência, onde atuarão os professores do curso e demais colaboradores.

Além disso, os Polos de Apoio Presencial já contam com acervo de livros pertinente à bibliografia básica que poderá ser utilizado nos planos de ensino das disciplinas do Curso, bem como, possuem laboratórios de informática, equipados com recursos para webconferências, avaliações online e acesso às bibliografias e periódicos eletrônicos.

## **16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Os critérios para a inscrição no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão definidos pela Câmara de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com as Normas Regimentais da UFPel e do próprio Curso.

Os pré-requisitos para a seleção são:

- Ser portador de diploma de curso superior.
- Ficha de inscrição completamente preenchida (site do curso).
- Entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios.
- Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.
- Prova de entrevista.

O processo seletivo será realizado em 03 etapas e será formada uma Comissão, responsável pela execução da seleção.

A primeira etapa consiste no recebimento da documentação enviada pelo candidato e a conferência de todos os documentos obrigatórios. Esta etapa é eliminatória, considerando que o candidato deverá comprovar os pré-requisitos supracitados e as demais exigências do edital.

A segunda etapa será a análise do currículo e da documentação enviada. A análise será realizada pelos membros integrantes da Comissão, garantindo a lisura do processo seletivo. Esta etapa é apenas classificatória e dará a ordem das entrevistas, que serão realizadas na etapa seguinte.

A terceira etapa do processo seletivo consistirá na entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior. As entrevistas serão conduzidas pelos membros integrantes da Comissão e aplicadas diretamente nos Polos de Apoio Presencial, em dia, local e horário a serem divulgados ao longo do processo seletivo.

A etapa 3 será, possivelmente, a mais trabalhosa e onerosa para o Processo de Seleção, tendo em vista que envolvem viagens para várias cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, salientamos a extrema importância destas etapas, para que seja possível avaliar o interesse

do candidato na realização do curso; conhecer suas experiências profissionais; as dificuldades e as conquistas no ensino de filosofia; bem como, analisar o conhecimento filosófico que o mesmo já possui. Contudo, para desonerar o processo, as entrevistas poderão ser realizadas por meio de webconferência (de acordo com critérios estabelecidos pelo colegiado do curso).

## **17. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO**

Entendemos que a avaliação é um processo, onde os atores devem interagir para a construção do conhecimento, considerando que a aprendizagem se articula a partir de uma série de questões. A realização de provas, neste sentido, é importante para observar algumas capacidades dos acadêmicos, mas não todas. As atividades de avaliação são organizadas para atender as múltiplas capacidades, permitindo que o aluno saiba seu rendimento na tarefa, dando ao mesmo um retorno daquilo que está a produzir, ajudando-o a articular a relação entre objetivos e resultados.

Desta forma, o processo de avaliação considera as diversas experiências em avaliações realizadas. É importante que os alunos busquem permanentemente a interação com seus professores e tutores, visto que a avaliação em Cursos a distância requer a articulação dos saberes à produção de conhecimento com autonomia. Através destes instrumentos, os acadêmicos adquirem segurança para desenvolverem seus próprios juízos sobre as avaliações a qual estão sendo submetidos.

Salientamos que a avaliação consiste em um componente fundamental do processo pedagógico e compreende o envolvimento de todos os atores do processo, visando ampliar as condições e possibilidades do curso como um todo. A educação na modalidade a distância se diferencia da modalidade presencial, possibilitando a construção de outros instrumentos avaliativos nas disciplinas, mas que assegurem a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. O critério ético deverá pautar sempre os procedimentos adotados na avaliação.

Os vínculos construídos entre professores e alunos é essencial, pois manifestam a produção de conhecimento destacada acima. Todas as propostas de avaliação não deverão desvincular-se desse olhar, em virtude da forma pela qual o ensino é construído e apropriado nas redes virtuais.

A avaliação deverá considerar: o desempenho em trabalhos realizados; a participação nos encontros presenciais; a participação em Fóruns de Discussão *online*; a participação em aulas ao vivo através de webconferências; a participação nos Chats; a autoavaliação de cada aluno.

Deste modo, no tocante aos desempenhos, considera-se:

1) **APROVADO** o aluno que apresenta desempenho considerado satisfatório em todos os quesitos acima mencionados, e certificados pela equipe-docente.

2) **EM RECUPERAÇÃO** o aluno que apresenta desempenho considerado insuficiente em uma ou mais disciplinas, mas que pode ser atingido mediante atividades de recuperação, que serão realizadas em datas e horários determinados pela equipe docente de cada disciplina. As avaliações ficam a critério de cada equipe docente.

3) **REPROVADO** o aluno que não foi aprovado durante o semestre em uma ou mais disciplinas de forma direta, sem condições de realizar a recuperação, ou não atingiu os objetivos de recuperação previstos. Assim, será ofertada ao aluno uma nova oportunidade para realizar a disciplina. Caso o aluno não seja aprovado na segunda oportunidade, ele terá sua matrícula cancelada. O mesmo poderá recorrer à coordenação do Curso e, em caso de novo parecer favorável à reprovação, o cancelamento de sua disciplina será irreversível.

## **18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O aluno deverá ter 75% de frequência obrigatória no curso. Considerando a modalidade à distância, a frequência do aluno será verificada a partir dos acessos realizados nas webconferências. Para cada disciplina haverá webconferências, cuja participação é obrigatória. Neste caso, o aluno poderá ausentar-se de apenas 25% delas.

Da mesma forma, haverá 02 encontros presenciais anuais quando serão debatidos os temas abordados nos materiais didáticos; ministradas palestras e/ou aulas práticas; efetuada a avaliação de aprendizagem; e a defesa do trabalho de conclusão. O comparecimento aos encontros presenciais é obrigatório.

Faltando a um encontro presencial, a critério da coordenação do Curso, o aluno poderá participar de um próximo encontro, respeitando o prazo máximo de conclusão do Curso. Não será permitido ao participante faltar a mais de dois encontros presenciais.

## **19. TRABALHO DE CONCLUSÃO**

O trabalho de conclusão de curso será realizado por meio de monografia ou de um artigo científico, com banca formada por professores e colaboradores do curso. Os requisitos para a apresentação do trabalho de conclusão são:

- Seguir as diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas.
- Apresentar duas vias do trabalho de conclusão para que a banca possa avaliar previamente.
- Defesa pública do trabalho de conclusão com a participação do orientador e demais membros da banca.
- Em se tratando de um artigo científico, a defesa pública poderá ser substituída pela comprovação de publicação do artigo em um periódico com Qualis/CAPES A ou B (A1-A2, B1-B2-B3-B4).

## **20. CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO RECEBIDA**

A certificação será chancelada pela Universidade Federal de Pelotas, conforme prazos e controle de documentação previstos pela Pró-Reitoria de

Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). A titulação recebida será de ESPECIALISTA EM ENSINO DE FILOSOFIA.